



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 94 de 29 de junho de 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 29 DE JUNHO DE 2021

 PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO

Considerando que o Município de Ibiúna vem realizando doações de áreas de propriedade da Municipalidade, localizadas no Polo Industrial, com a finalidade de empresas se estabelecerem no Município, e dessa forma contribuírem para o desenvolvimento;

Considerando que, verificando a Legislação concernente às respectivas doações, verificamos que as Empresas agraciadas com as propriedades, até o presente momento, não se instalaram no Município, e dessa forma encontram-se em desacordo com a Legislação em questão, uma vez que as doações somente poderia ser efetivada se a empresa se instalasse no Município num prazo máximo de 02 (dois) anos;

Considerando que as doações foram realizadas através das Leis Municipais Nº 1866/2013 à empresa Afetiva Cosmética Ltda; Lei Nº 1.867/2013 à empresa Embaloplast Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda; Lei Nº 2028/2015 à empresa A.C. Corrêa & Cia; Lei Nº 2029/2015 à empresa Embaloplast Ind. E Com. De Artigos Plásticos Ltda; Lei Nº 2.030/2015 à empresa Union Cobra Assessoria de Cobranças Ltda; Lei Nº 2031/2015 à empresa Blister Embale Comércio de Embalagem Ltda; Lei Nº 2.032/2015 à empresa Laboratórios Baldacci Ltda; e Lei Nº 2.204/2018 à empresa W.S. Motos Ltda EPP, ou sejam, todas as doações já tiveram seu prazo de instalação expirados;

Considerando que os termos das doações não foram cumpridos pelas empresas beneficiadas, e dessa forma, nos termos das respectivas Leis, “a área pública objeto da doação voltará a integrar automaticamente patrimônio público municipal”, conforme cláusula de reversão inserida junto à escritura pública.

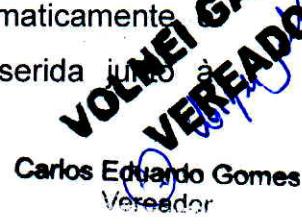
vereador:

Paulo Cesar Dias de Moraes

Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.

 Fausto Dourado
Vereador

 Ronie Von
Vereador PP

 Carlos Eduardo Gomes
Vereador

 Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

**VOLNEI GALVÃO
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

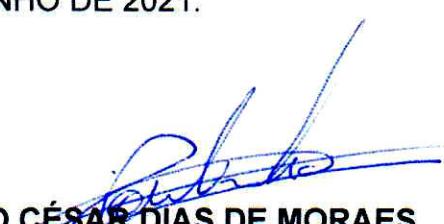
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

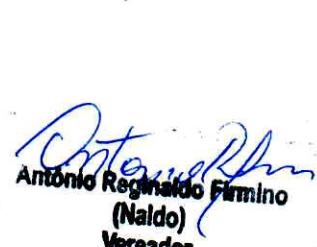
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Requerimento Nº 94 – fls. 02

Diante do exposto, **requeiro à Mesa Diretora**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Sr. José Antônio Soares de Melo**, para que informe esta Casa de Leis se o Município já tomou todas as providências necessárias para a reincorporação das respectivas áreas ao patrimônio público do Município, e em caso ainda não tenham incorporados, quais as providências o Município está tomando em relação a essas propriedades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

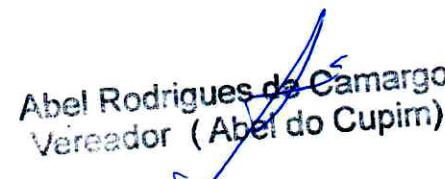

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador


Carlos Eduardo Gomes
Vereador


VOLNEI GALVÃO
VEREADOR


LUIZ FERNANDO G. VIEIRA
LUIZ FERNANDO
"PIU"
VEREADOR


Abel Rodrigues da Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Fausto Dourado
Vereador

Vereador:
Paulo Cesar Dias de Moraes
Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.